

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 001, DE 13 DE MAIO DE 2022.**

**O SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE;**

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 1.293, de 2 de maio de 2017, que regulamenta a concessão de diárias ao Prefeito e aos Servidores do Poder Executivo Local;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao Sr. **HIGOR NASCIMENTO DE AZEVEDO**, matrícula 1833, servidor ocupante do cargo de Coordenador Municipal de Esportes, ½ (meia) diária na importância de R\$ 87,50 (oitenta e sete reais e cinquenta centavos), ficando o mesmo autorizado a se deslocar às cidades de Caicó/RN e Currais Novos/RN, no dia 16 de maio de 2022, para vistoriar os equipamentos de estrutura de eventos a fim de efetivar o processo licitatório dos mesmos.

**Art. 2º** A constante melhoria dos serviços prestados à sociedade é uma das prerrogativas da gestão pública, desta forma, o envolvimento em iniciativas que visem a busca de benefícios para a cidade é uma das formas de efetivar a qualidade da Administração Pública municipal.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

**Sobrado “Solar Padre Justino”**, em Jardim do Seridó/RN, 13 de maio de 2022.

***MANOEL LÚCIO DE MEDEIROS FILHO***  
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

**Publicado por:**  
Leticia Silva da Costa  
**Código Identificador:4BBE8087**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/05/2022. Edição 2780  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>